

PARECER TÉCNICO SOBRE OS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO OBJETO

DADOS DA PARCERIA
OSC: Instituto Vladimir Herzog
TÍTULO DA PARCERIA: Projeto “Usina de Valores”
PROCESSO Nº: 2020-MK4PZ
INSTRUMENTO DE PARCERIA Nº: Termo de Fomento nº 006/2020
VIGÊNCIA DA PARCERIA: 22 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2022
VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)

1 RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto, com fundamento na Lei nº 13.019, de 2014, e nas disposições do Ato de designação de gestor de parceria nº 086/2025.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizados por meio da análise documental dos relatórios apresentados, manifestações técnicas, ofícios de diligência e respostas da OSC, somados à análise do Relatório de Execução do Objeto, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, considerando as adequações decorrentes do contexto excepcional da pandemia da COVID-19, tendo sido cumprido o objeto pactuado.

2.2 CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, no Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC e nos documentos

acostados aos autos, observa-se que:

• *Meta 1 – Articulação e Mobilização*

A meta consistiu na articulação com coletivos, movimentos e organizações da sociedade civil, com vistas à compreensão do contexto territorial e à mobilização para a execução do Projeto Usina de Valores.

Observação sobre a Meta 1: Foram realizadas reuniões de articulação com coletivos e organizações locais, tendo como principais interlocutores o CCDH e o Bondi di Favelas, com o objetivo de esclarecer dúvidas, identificar demandas territoriais, definir estratégias de execução do projeto e articular os apoios necessários à sua realização, conforme registros e evidências apresentados no Relatório de Execução do Objeto.

• *Meta 2 – Realização de encontros de articulação e mobilização na Grande Vitória*

A meta previa a realização de 4 encontros presenciais, com a participação de 100 pessoas, em conjunto com parceiros locais.

Observação sobre a Meta 2: No processo de articulação, identificou-se a necessidade de ampliação das atividades, tendo sido realizados 6 encontros, dois a mais que o previsto no Plano de Trabalho, sem geração de custos adicionais. As ações resultaram na participação total de 229 pessoas, evidenciando ampliação do alcance inicialmente previsto e aprimoramento da metodologia de mobilização territorial.

• *Meta 3 – Atividades transmídia e realização de evento com transmissão ao vivo*

A meta consistiu na realização de atividades de mobilização online e offline, culminando em evento com transmissão ao vivo em âmbito nacional.

Observação sobre a Meta 3: O evento ocorreu em 26 de novembro de 2022, no município de Serra, contando com transmissão ao vivo. Conforme lista de presença, registrou-se a participação presencial de 15 pessoas, havendo indícios, a partir da gravação da transmissão, de participação de outros

presentes que não assinaram a lista. O link da transmissão integral encontra-se anexado aos autos.

• *Meta 4 – Documentação e prestação de contas do processo*

A meta consistiu na organização da documentação e na prestação de contas da execução do objeto.

Observação sobre a Meta 4: As documentações, planilhas de execução financeira e demais materiais comprobatórios da execução do objeto encontram-se devidamente organizados e anexados ao Relatório de Execução do Objeto.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu com as metas previstas no Plano de Trabalho, sem prejuízo à execução financeira ou ao objeto pactuado.

2.3 BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria, constata-se que houve o fortalecimento territorial e qualificação em direitos humanos.

O Projeto Usina de Valores promoveu o fortalecimento das práticas e experiências nos territórios envolvidos, associado à qualificação de agentes multiplicadores, por meio da realização de eventos, encontros e oficinas formativas voltadas à educação em direitos humanos.

Verificou-se que, ao longo da execução do projeto, as temáticas relacionadas à educação em direitos humanos foram sensibilizadas e incorporadas nos territórios, contribuindo para o enfrentamento de preconceitos e da desvalorização histórica das lutas sociais, bem como para a problematização da naturalização das violações de direitos.

As atividades realizadas possibilitaram o intercâmbio de experiências entre participantes de diferentes territórios, favorecendo a troca de conhecimentos, o fortalecimento de vínculos comunitários e a ampliação da compreensão das diversas lutas sociais. Ademais, o projeto ampliou o acesso de pessoas

interessadas à temática dos direitos humanos, estimulando o engajamento individual e coletivo na defesa desses direitos.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria gerou benefícios e impactos sociais e culturais relevantes, alinhados aos objetivos previstos no Plano de Trabalho, contribuindo para a difusão do conhecimento em direitos humanos, o fortalecimento comunitário e a articulação entre territórios.

2.4 SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ATENDIDO

Foi realizada pesquisa de satisfação, visando ao aperfeiçoamento das ações desenvolvidas pela OSC, por meio de rodas de conversa realizadas durante os encontros, em articulação com as parcerias do território, em que se constatou elevado grau de satisfação dos participantes. Os participantes destacaram positivamente a diferenciação das ações em relação a outras iniciativas já realizadas em seus territórios, bem como a experiência proporcionada pelo contato com diferentes linguagens artísticas e pela convivência entre pessoas de diferentes faixas etárias.

Foram ainda evidenciados, de forma recorrente, aspectos relacionados à escuta qualificada, ao acolhimento e ao diálogo nos territórios, indicando que as ações atenderam às expectativas do público e alcançaram seus objetivos. Eventual insatisfação não implica em rejeição de contas, devendo tais percepções ser consideradas como elemento de análise para subsidiar decisões futuras sobre parcerias similares.

2.5 SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante a realização de outras parcerias e a captação de recursos de diferentes fontes de financiamento, visto que as ações desenvolvidas no âmbito do Projeto Usina de Valores se fundamentaram em processos formativos e de intercâmbio de

experiências em direitos humanos, os quais possuem caráter multiplicador e permanência nos territórios mesmo após o encerramento formal da parceria.

A formação em direitos humanos contribuiu para a capacitação de atores locais na defesa e promoção desses direitos, enquanto o intercâmbio de experiências favoreceu a circulação de saberes, o fortalecimento das redes territoriais e a ampliação da articulação entre os diversos sujeitos envolvidos. Destaca-se, ainda, que a sensibilização da sociedade e o estímulo à participação de pessoas e instituições ampliaram a visibilidade e o impacto das ações desenvolvidas nos territórios.

Ressalta-se, por fim, o papel estratégico das parcerias locais estabelecidas com o CCDH e o Bondi di Favelas, organizações com atuação direta nos territórios, que tiveram contato com a metodologia do projeto, contribuindo de forma decisiva para a incorporação e disseminação dos conhecimentos e práticas desenvolvidas, fator que reforça a sustentabilidade e a continuidade das ações para além da vigência do Termo de Fomento.

2.6 TRANSPARÊNCIA

A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet, em locais visíveis da(s) sede(s) social(is) e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei nº 13.019, de 2014, conforme se verifica nos documentos #186 à #215.

3. OBSERVAÇÕES

Registra-se que, durante o monitoramento, foi identificada irregularidade na aplicação financeira dos recursos, uma vez que estes permaneceram em conta corrente sem a devida aplicação, em desacordo com a Cláusula Quarta do Termo de Fomento.

A irregularidade foi integralmente sanada, mediante restituição ao Erário do valor de R\$ 2.666,95, referente aos rendimentos que deveriam ter sido auferidos, conforme comprovante de pagamento juntado aos autos, não

subsistindo pendências financeiras.

4 CONCLUSÃO

Diante do exposto, após verificado o cumprimento integral do objeto da parceria, bem como a regularização da execução financeira, com saneamento da irregularidade identificada, sugiro a APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVAS, nos termos da Lei nº 13.019, de 2014.

Encaminho os autos à autoridade competente para julgamento das contas para apreciação e decisão.

23 de dezembro de 2025

Elaborado por:

Wakyla Corrêa
Gestor(a) de Parceria

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WAKYLA CRISTINA AMARO CORRÊA
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03
GABSEC - SEDH - GOVES
assinado em 23/12/2025 16:31:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/12/2025 16:31:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WAKYLA CRISTINA AMARO CORRÊA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 - GABSEC - SEDH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Q6Q0DZ>